

ATA DE REUNIÃO	Nº: 10/2022
-----------------------	--------------------

Tema: Sistema e-Gestão		
Local: Hangouts – Gmail TRT5	Data: 30/09/2022	Relator: Railuze Saback
Envolvidos		
Participantes	Empresa/Departamento	Assinatura
ANGÉLICA DE MELLO FERREIRA	COORDENADORA GRUPO GESTOR REGIONAL E-GESTÃO	
RAILUZE BRANDÃO FONSECA SABACK	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
DANIELA RAMOS ALVES	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
CRISTIANE MENDES DE BARROS PESSÔA	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
FABIO ALMEIDA SANTANA	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
ANDRE LUIZ NUNES MUNIZ	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	
ADRIANO HENRIQUE DIAS SHULTZ	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	

Objetivo
Aprovação das atividades mensais (de 01/09/2022 a 30/09/2022) relacionadas ao Sistema e-Gestão.

Assuntos Tratados

- 1) A Coordenadora de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) solicitou implementações no Sistema e-Gestão dos Processos Físicos (SAMP), diretamente à Secretaria de Tecnologia e Informação (SETIC-TRT5), tendo em vista as atribuições

pertinentes ao setor relativas à análise de ajustes e melhorias do sistema e, ainda, à atividade de acompanhamento das validações mensais dos dados remetidos ao TST.

Seguem pedidos realizados em ordem cronológica:

SISTEMA E-GESTÃO 2º GRAU

a) Atualização de informações em processos – Solicitamos realizar a baixa de itens de pendência de Recurso de Revista em processos encaminhados à SETIC, que se encontravam abertos indevidamente.

2) Tendo em vista as atribuições pertinentes ao setor relativas à análise de ajustes e melhorias do Sistema e-Gestão e, ainda, à atividade de acompanhamento das validações mensais dos dados remetidos ao TST, a Coordenadoria de Estatística e Pesquisa:

a) Iniciou o trabalho de implantação do extrator nacional do GPREC, conforme cronograma definido com a SETIC e Secretaria de Conciliação e Execução da Fazenda Pública, considerando ainda as recomendações da ata de Correição do TST, realizada em agosto/2022.

b) Tomou conhecimento do despacho da Presidência no PROAD 16998/2022, iniciando, em conjunto com a SETIC, análise do SIGEP de forma a garantir que o Sistema e-Gestão contemple, entre as hipóteses de suspensão de prazos para a prática de atos decisórios, os afastamentos para as atividades formativas da ENAMAT e das Escolas Judiciais.